



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 21.846/2020.**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**AFASTAR a pedido**, a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, de acordo com PEC nº18/20, os servidores relacionados abaixo para que possam concorrer ao Pleito Eleitoral que ocorrerá em 15/11/2020 sem prejuízo dos vencimentos, são eles:

- 1- Vivian Ive Vieira – Agente Comunitário de Saúde
- 2 - Izaléa Constâncio da Silva – Técnico em Enfermagem
- 3 - Domingos Sávio da Silva - Motorista
- 4 - Solange de Souza Martins Leite - Professora
- 5 - Flávia Donizete Aparecida de Campos - Protético
- 6 - Jorge Luiz da Silva - Inspetor de Alunos
- 7 - Ivete Pereira da Silva Reis – Auxiliar de Cirurgião Dentista
- 8 - Samuel Benjamim Duarte de Souza - Digitador
- 9 - Valdemir Vieira - Enfemeiro
- 10 - Márcia Ribeiro Venâncio dos Santos – Assistente de Creche
- 11- Pedro Tarcisio Marques Camarinha – Fiscal de Saúde
- 12- Monique Godoi Gomes Lescura - Professora
- 13 - Benedito Roberto Ribeiro – Auxiliar Administrativo SR

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de agosto de 2020.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.